

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2811/2024

AMBIENTE DE TESTES - MIA 1.3

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação é voltada para a aquisição de materiais de expediente, especificamente papel ofício A4 e pastas AZ (lombo largo), destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria da Prefeitura Municipal Modelo, localizada em Fortaleza, Ceará.

- Problema a ser resolvido: A falta de materiais de expediente essenciais, tais como papel e pastas, compromete a eficiência e a continuidade das atividades administrativas da Secretaria. Este déficit impacta diretamente na capacidade de atendimento às demandas internas, prejudicando a qualidade e a celeridade dos serviços prestados à população.
- Perspectiva do interesse público: A aquisição busca assegurar que a Secretaria disponha dos recursos materiais necessários para o cumprimento de suas funções, garantindo a eficácia dos processos administrativos e a prestação de serviços públicos com qualidade e eficiência. Ainda, alinha-se ao interesse público ao promover o uso racional e estratégico dos recursos, prevenindo interrupções nos serviços essenciais e contribuindo para uma gestão pública mais responsável e efetiva.
- Fundamentação legal: Conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, a contratação visa garantir o atendimento às exigências de planejamento adequado e adequada execução das funções da administração pública, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade.

2. Área requisitante

Área requisitante Responsável	
Secretaria de Ação Governamental	ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação visa a aquisição de materiais de expediente, especificamente papel ofício A4 e pastas AZ (lombo largo), para atender as demandas administrativas da Secretaria da Prefeitura de Modelo. Para garantir que a aquisição atenda plenamente às necessidades da administração pública, foram estabelecidos requisitos





detalhados que incorporam critérios de sustentabilidade, observância de normas legais e padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

• Requisitos Gerais:

- o Materiais devem garantir durabilidade e eficiência no uso diário.
- o Devem ser compatíveis com os equipamentos e processos de uso na Secretaria.

• Requisitos Legais:

- Conformidade com as especificações técnicas e regulamentações vigentes no Brasil.
- o Observância dos princípios de economicidade e de desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- o Produtos devem possuir certificações de sustentabilidade, se aplicável.
- o Preferência por materiais recicláveis ou que possuam menor impacto ambiental.

• Requisitos da Contratação:

- Papel Ofício A4:
 - Gramatura mínima de 75 g/m², proporcionando boa qualidade em impressões.
 - Compatibilidade com impressoras a laser e jato de tinta.
- Pasta AZ (Lombo Largo):
 - Capacidade para acomodar folhas A4, com resistência a uso contínuo.
 - Fabricação com materiais duráveis e reforço nas bordas.

Os requisitos aqui especificados são essenciais para garantir que a aquisição atenda às expectativas de qualidade e eficiência da Secretaria da Prefeitura de Modelo, evitando especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade do processo licitatório. Assim, busca-se um equilíbrio entre qualidade, custo e impacto ambiental, em conformidade com as exigências legais e os objetivos da administração pública.

4. Levantamento de mercado

• Principais Soluções de Contratação:

- Contratação direta com o fornecedor: Consiste em realizar uma aquisição diretamente com um fornecedor específico de materiais de expediente, por meio de licitação.
- Contratação através de terceirização: Envolve a parceria com uma empresa terceirizada que gerenciará e fornecerá o estoque necessário de materiais de expediente.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a participação em consórcios com outras entidades públicas para a compra em conjunto, visando economia de escala.

• Avaliação da Solução mais Adequada:

- A contratação direta por meio de licitação é mais apropriada, considerando a modalidade de Pregão Eletrônico, que promove ampla competitividade e transparência no processo.
- o Essa modalidade permite a obtenção de propostas vantajosas e preços





- competitivos, além de garantir a seleção dos fornecedores que atendam todos os requisitos técnicos e qualitativos.
- Optar por este método facilita o processo de controle e gestão do contrato, além de possibilitar ajustes personalizados ao longo da vigência contratual, consolidando a eficiência na entrega dos materiais de expediente.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material de expediente para a Secretaria da Prefeitura de Modelo abrange a obtenção de itens essenciais ao funcionamento eficiente das suas atividades administrativas. O foco principal é a aquisição de papel ofício A4 e pastas AZ (lombo largo), produtos que atendem às especificações técnicas necessárias para garantir a qualidade no uso diário.

Os produtos selecionados foram identificados como os mais adequados após um levantamento de mercado completo, no qual foram analisadas diversas alternativas disponíveis. Observou-se que os materiais escolhidos atendem não apenas aos requisitos de qualidade e durabilidade, mas também às exigências de economicidade e eficiência, essenciais para uma boa gestão dos recursos públicos.

- Papel Ofício A4: Essencial para impressões e cópias do dia a dia, o papel ofício deve possuir gramatura e qualidade que garantam uma impressão nítida e duradoura, evitando problemas e custos adicionais relacionados a impressões defeituosas ou à manutenção de equipamentos.
- Pasta AZ (Lombo Largo): Utilizada para arquivamento de documentos, deve garantir resistência e capacidade adequada para suportar o manuseio frequente. Estas características são cruciais para a organização e preservação de documentos importantes da Secretaria.

A escolha por esses materiais foi sustentada pela necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das operações administrativas da Secretaria, alinhada com o interesse público e com as boas práticas de gestão administrativa. Com base na Lei 14.133, está instituído que as contratações públicas devem ser realizadas levando em conta a economicidade, eficiência e a solução mais vantajosa para a Administração (art. 11, I). Assim, a solução aqui proposta revela-se como a mais apropriada para atender as necessidades identificadas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.				
1	Papel oficio A4	100,000	Resma				
Especificação: Papel oficio A4							
2	PASTA AZ (LOMBO LARGO)	100,000	Unidade				
Especificação: PASTA AZ (LOMBO LARGO)							

7. Estimativa do valor da contratação





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	
1	Papel oficio A4	100,000	Resma	31,79	3.178,57	
Especificação: Papel oficio A4						
2	PASTA AZ (LOMBO LARGO)	100,000	Unidade	3,88	387,55	
Especificação: PASTA AZ (LOMBO LARGO)						

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.566,12 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e doze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 favorece o parcelamento de objetos em licitações para promover competitividade e eficiência econômica. Contudo, após análise cuidadosa, a decisão para este processo administrativo, número 2811/2024, é de não realizar o parcelamento dos itens a serem adquiridos.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação, compreendendo papel ofício A4 e pastas AZ (lombo largo), não foi considerado tecnicamente divisível sem afetar a funcionalidade e os resultados esperados pela Prefeitura Municipal Modelo.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão dos itens poderia comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados, uma vez que fornecedores menores podem não assegurar a uniformidade necessária no fornecimento.
- Economia de Escala: O parcelamento dos itens provavelmente resultaria em perda de economia de escala, elevando o custo total além do economicamente justificável pelos ganhos de divisão.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A análise de mercado atual demonstrou que fornecedores bem estabelecidos, capazes de oferecer melhores condições econômicas, participam majoritariamente em licitações de maior volume.
- Decisão pelo Não Parcelamento: Justifica-se o não parcelamento pela potencial perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados pretendidos, conforme análise de mercado realizada.
- Análise do Mercado: Reinvidica-se que, no mercado de Fortaleza/Ceará, práticas semelhantes não apresentam parcelamentos, reforçando que a não divisão alinha-se às práticas do setor econômico.
- Consideração de Lotes: Embora tenha sido considerado, dividir em lotes significaria prejuízos à economia de escala e, portanto, a decisão mantém a aquisição no formato integrado.

As decisões foram meticulosamente documentadas, fundamentadas em dados concretos e análises técnicas, mantendo transparência e aderência às normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Prefeitura de Modelo está





plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal Modelo para o exercício financeiro vigente. Este plano ressalta a importância de garantir a eficiência e continuidade das operações administrativas, assegurando que todas as secretarias possuam os materiais necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz. A inclusão de itens críticos como papel ofício A4 e pastas AZ (lombo largo) no planejamento anual demonstra a prioridade dada à manutenção de um ambiente administrativo funcional e eficiente. Esta contratação, portanto, não apenas atende a demandas identificadas como críticas, mas também fortalece o compromisso da administração com a gestão racional e econômica dos recursos públicos, garantindo que as operações essenciais não sejam interrompidas.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Prefeitura de Modelo são os seguintes:

- Eficiência Operacional: Assegurar que as atividades administrativas da Secretaria sejam realizadas de forma contínua e eficiente, sem interrupções devido à falta de materiais essenciais.
- Racionalização de Recursos: Otimizar o uso dos recursos públicos por meio da aquisição planejada e precisa dos materiais necessários, evitando desperdícios e excesso de estoque.
- Economia de Escala: Aproveitar o processo de aquisição para obter melhores condições de preço, considerando a quantidade consolidada dos itens a serem adquiridos.
- Atendimento às Normas de Sustentabilidade: Incorporar práticas sustentáveis no processo de compra, priorizando produtos que cumpram com as diretrizes de baixo impacto ambiental, conforme incentivado pela Lei n.º 14.133/2021.
- Transparência e Conformidade: Alinhar o processo de aquisição aos princípios de publicidade, legalidade e probidade administrativa, garantindo que todas as etapas do processo sejam transparentes e estejam em conformidade com a legislação vigente.
- Aprimoramento da Gestão de Materiais: Promover melhorias nos processos de gestão de materiais, facilitando o controle, armazenamento e distribuição dos itens adquiridos.

11. Providências a serem adotadas

Nesta seção, são delineadas as ações que devem ser implementadas pela Prefeitura Municipal Modelo para assegurar o sucesso da contratação de materiais de expediente, cumprindo com as exigências legais e operacionais:

- Verificação de Conformidade: Realizar a conferência dos requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar para garantir que todos os aspectos da contratação estão de acordo com as especificações técnicas e legais vigentes.
- Publicação do Edital: Providenciar a elaboração e divulgação do edital de licitação, com ampla publicidade, para assegurar a competitividade e a participação de um número adequado de fornecedores interessados.





- 3. Capacitação de Equipe: Promover a capacitação dos servidores envolvidos no processo de gestão e fiscalização contratual, a fim de garantir a eficiência e a eficácia nas atividades de monitoramento dos contratos.
- 4. Gestão de Riscos: Implementar um sistema de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar potenciais problemas que possam comprometer o andamento e o cumprimento do contrato.
- 5. Monitoramento e Avaliação: Estabelecer critérios e procedimentos para o monitoramento contínuo e a avaliação dos resultados da contratação, assegurando que os materiais adquiridos atendam às necessidades da secretaria.
- 6. Compliance Ambiental: Adotar práticas de sustentabilidade e verificar se os fornecedores atendem a normativas ambientais, com o propósito de minimizar o impacto ambiental associado à produção e ao descarte dos materiais.
- 7. Revisão de Orçamento: Efetuar revisões periódicas do orçamento previsto para a contratação, ajustando conforme necessário para garantir o equilíbrio financeiro e o alinhamento com os preços praticados no mercado.

Essas providências visam garantir que a aquisição de material de expediente ocorra de maneira transparente, econômica e eficaz, assegurando o cumprimento dos objetivos administrativos e legais da Prefeitura Municipal Modelo.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços na aquisição de materiais de expediente para a Secretaria da Prefeitura de Modelo está fundamentada em uma análise criteriosa das condições e necessidades específicas da contratação, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Os principais pontos que justificam essa decisão são os seguintes:

- 1. Quantidade Limitada: Os itens a serem adquiridos, como papel ofício A4 e pastas AZ (lombo largo), possuem demanda específica e definida, sem previsão de variações significativas de consumo ao longo do tempo, tornando desnecessário o uso de um sistema que permita flexibilização de quantidades.
- 2. Imediatismo da Necessidade: A demanda atual é imediata e crucial para o funcionamento contínuo das atividades administrativas, o que exige uma aquisição direta e célere, incompatível com o processo de registro de preços que pode envolver etapas adicionais e delongas processuais.
- 3. Ausência de Vantagem Econômica: Considerando a natureza e o volume da compra, não há uma economia significativa a ser alcançada por meio do registro de preços, pois os materiais envolvidos não apresentam variações de preço relevantes que justifiquem tal modalidade.
- 4. Complexidade Adicional: A adoção do registro de preços traria complexidade desnecessária à gestão das aquisições, uma vez que a logística de fornecimento e a execução contratual são simplificadas quando realizadas em uma única etapa de aquisição.

Dessa forma, opta-se por realizar a contratação por meio de pregão eletrônico sem a utilização do sistema de registro de preços, visando uma gestão mais eficiente e direta, alinhada às necessidades da Secretaria e às premissas de economicidade e eficiência administrativa estabelecidas pela Nova Lei de Licitações.





13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações públicas é regulamentada, mas pode ser vedada com justificativa adequada no processo licitatório. Para a aquisição de material de expediente para suprir as demandas da Secretaria da Prefeitura de Modelo, optou-se por vedar a participação de consórcios, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- Natureza do Objeto: O objeto da contratação, que envolve a aquisição de papel ofício A4 e pastas AZ (lombo largo), é considerado de baixa complexidade técnica e não requer a confluência de capacidades ou expertises específicas que justifiquem a formação de consórcios.
- Controle e Fiscalização: A vedação visa simplificar o processo de controle e fiscalização, garantindo que a responsabilidade pela execução do contrato seja atribuída a uma única empresa, o que facilita o monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais.
- Promoção da Competitividade: A restrição a consórcios busca aumentar a competitividade entre os licitantes individuais, incentivando a participação de um maior número de empresas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.
- Economia de Escala: Considerando as especificações e quantidades estimadas, a contratação direta de uma única empresa pode levar a uma economia de escala mais significativa, garantindo condições comerciais mais favoráveis.
- Adoção de Práticas Sustentáveis: Alinhada à preocupação com a sustentabilidade, a vedação a consórcios pode facilitar a adequação dos fornecedores aos critérios ambientais exigidos, uma vez que a coordenação de práticas sustentáveis dentro de um consórcio pode se mostrar complexa e ineficiente.

Com base nos argumentos expostos, conclui-se que a vedação à participação de empresas em consórcio na presente contratação é medida que atende ao princípio do planejamento estratégico estabelecido na Lei 14.133/2021, promovendo a eficiência e a economicidade no processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, a análise de possíveis impactos ambientais e a proposição de medidas mitigadoras são etapas fundamentais no processo de contratações públicas, visando o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental na Administração Pública. Na aquisição de material de expediente, como papel ofício A4 e pastas AZ (lombo largo), os seguintes impactos ambientais foram identificados:

- 1. Descarte inadequado de resíduos: O uso contínuo de materiais de expediente pode gerar um volume significativo de resíduos sólidos, caso não sejam adotadas práticas adequadas de descarte e reciclagem.
- 2. Consumo de recursos naturais: A produção de papel e pastas implica no consumo de matérias-primas, como madeira e água, além de energia, podendo impactar ecossistemas caso não seja aderida a práticas sustentáveis.





3. Emissões de carbono: O transporte dos materiais até a Secretaria pode gerar emissões de gases de efeito estufa, dependendo da logística de transporte utilizada pelos fornecedores.

Para minimizar esses impactos, as seguintes medidas mitigadoras são recomendadas:

- 1. Implementação de programas de reciclagem: Estabelecer parcerias com cooperativas ou empresas especializadas na coleta e reciclagem de papel e outros materiais de escritório, com o objetivo de reduzir o volume de resíduos destinados aos aterros.
- 2. Adoção de produtos sustentáveis: Priorizar a aquisição de papel reciclado e pastas fabricadas com materiais biodegradáveis ou reciclados, incentivando práticas de produção sustentáveis por parte dos fornecedores.
- 3. Otimização da logística de transporte: Incentivar fornecedores locais para reduzir as distâncias percorridas no transporte dos materiais, diminuindo as emissões de carbono associadas ao transporte rodoviário.

Com estas ações, busca-se alinhar a aquisição de materiais de expediente com os princípios de economicidade e sustentabilidade previstos na Lei 14.133/2021, promovendo uma gestão pública mais responsável ambientalmente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para a aquisição de material de expediente para suprir as demandas da Secretaria da Prefeitura de Modelo é considerada viável e razoável à luz da Lei 14.133/2021. O processo de contratação segue em conformidade com os princípios fundamentais estabelecidos pela legislação, incluindo eficiência, economicidade e transparência, garantindo o interesse público.

A aquisição destes materiais é essencial para a continuidade das operações administrativas, atendendo especificamente às necessidades identificadas no plano de contratações anual da Prefeitura Municipal Modelo. Desta forma, justifica-se a contratação com base na necessidade de assegurar que as atividades da Secretaria não sofram interrupções, promovendo, assim, a eficiência dos serviços prestados.

O valor estimado para a contratação harmoniza-se com os preços praticados no mercado, conforme exigido pelo art. 23 da Lei 14.133/2021, sendo este o resultado de um levantamento de mercado criterioso que garante alinhamento aos parâmetros de economicidade e probidade administrativa.

Esta contratação, portanto, não só é viável como necessária, estando estrategicamente alinhada com os objetivos de racionalização das despesas públicas e otimização da gestão dos recursos materiais, dentro de um cenário de responsabilidade fiscal. Em suma, a contratação atende às disposições pertinentes, reafirmando o compromisso da administração com a legalidade e a transparência no uso dos recursos públicos.





Fortaleza / CE, 12 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente ANTONIO CARLOS COSTA AIRES PRESIDENTE

> assinado eletronicamente JANIO AMARO MEMBRO

assinado eletronicamente LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA MEMBRO



